



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 026/2023- Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, situada no bairro Valflor;
- Projeto de Lei nº 35/2023 – Dá denominação de Rua Arlindo Alves Schunck;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 046/2023 – Declara de Utilidade Pública a Associação Natureza e Vida;

Embu Guaçu, 22 de setembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente